



PORTARIA Nº 170/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente aos anos, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Nome	Ano	Nota	
122099/1	PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS	2022	12-A
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
110995/1	CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES	2021	9,76
ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
104730/2	TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS PIMENTA	2022	9,90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)